



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## PORTARIA Nº 31 (TRINTA E UM) DE 2025

**Concede férias regulamentares a funcionário da câmara.**

**VEREADOR CRISTIANO GAIOTO** Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE**, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de petição, conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 08 de julho de 2024 a 07 de julho de 2025, ao servidor **EDSON PEREIRA GOULART FILHO**, Analista de Sistemas, do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, sendo 16 (dezesesseis) dias a serem gozados no período de 10 de julho de 2025 a 25 de julho de 2025 e 14 (catorze) dias a serem gozados oportunamente.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 26 de junho de 2025.

**CRISTIANO GAIOTO**  
**Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim**

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - UT6N-4DS9-0H06-US66



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - UT6N-4DS9-0H06-US66



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UT6N4DS90H06US66>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: UT6N-4DS9-0H06-US66**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - UT6N-4DS9-0H06-US66